



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUS Nº 000004, Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

Designa a Comissão de Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero e Defesa dos Direitos das Mulheres – NEVID

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.560/2005 e suas alterações e;

CONSIDERANDO o disposto em se tratando das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres em Linhares foi elaborada a Manifestação Técnica Nevid 0564045 (Procedimento Sei! n.º 19.11.1126.0010827/2021-04) referente à atuação na área de Assistência Social para o fortalecimento da Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e a Manifestação Técnica Nevid 0692649,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero e Defesa dos Direitos das Mulheres – NEVID, responsável pelo acompanhamento de articulação entre o Hospital Geral de Linhares e os demais serviços de saúde ou integrantes da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, indicação das principais fontes e dos fluxos de encaminhamento das vítimas atendidas para os demais serviços da rede, indicação de procedimento adotado para registro das notificações compulsórias de violência contra as mulheres por todos os profissionais dos





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
 Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

serviços de saúde, assegurando-se o envio à autoridade sanitária estadual e a comunicação à autoridade policial, nos termos da Lei Estadual nº 11.147/2020 e das Portarias SESA nº 018-R/2021 e nº 072-R/2022, Realização de ações de formação continuada destinadas a todos(as) os(as) profissionais atuantes nos serviços de saúde sobre o enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres; e Promoção de capacitação específica às(os) servidoras(es) responsáveis pelo preenchimento das notificações compulsórias, de modo a garantir a qualificação das informações registradas e o adequado preparo para identificação das situações de violência, atuação da Vigilância Epidemiológica e posterior encaminhamento às redes competentes, reuniões para articulação, de melhor planejamento e desenvolvimento do fluxo de enfrentamentos violência de gênero contra as mulheres, participar e audiências públicas e Ministeriais, elaboração de resposta de questionamentos relacionados a pasta de enfrentamentos violência de gênero contra as mulheres.

Art. 2º A Comissão de Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero e Defesa dos Direitos das Mulheres – NEVID será composta pelos seguintes membros:

I – KESSY BONICENHA BRUNETTI

II – ELIADNA DA HORA CARVALHO PINHEIRO

III – ELIETE BARBOSA TIAGO

IV – LIVIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA PIMENTEL

V – CLARISSA CUPERTINO PEZZI

VI – KÁTIA DE ASSIS KILL

VII - VANUZA M GAVAZZA

VIII – CICERA BEZERRA

IX – CLEIDE A. PIANCA





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Art. 3º A Comissão será coordenada por um de seus membros, escolhido pelos pares, ao qual competirá a interlocução direta com o dirigente do Órgão Municipal Supervisor.

Art. 4º Compete à Núcleo de Enfrentamento às Violências de Gênero e Defesa dos Direitos das Mulheres – NEVID o exercício das atribuições previstas a Manifestação Técnica Nevid 0564045e demais normas aplicáveis.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos Terça-feira, 27 de Janeiro de 2026

ALEXANDRE MARIM VIEIRA

Secretário Municipal de Saúde

